

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

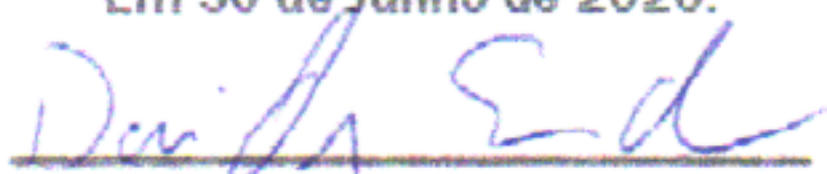
M. Nova/CE., em 30 de Junho de 2026.


PATRICIA GIRAÓ NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 266/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 30 de Junho de 2026.



Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da Exma. Sra. Prefeita Municipal e da SESA, que sejam adotadas as providências cabíveis visando a construção e implantação de uma Unidade Básica de Saúde Porte II na Sede Urbana no município de Morada Nova - CE., na forma que indica.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de expansão e melhoria da infraestrutura da Atenção Primária à Saúde no município, que apresenta atualmente uma demanda crescente por serviços de saúde e cobertura de equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Diante disso, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder Interceda junto a Exma. Sra. Nalara Carneiro Castro - Prefeita Municipal e a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 30.06.2026.



MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE

(Roberto do Marquinhos Viana)

- Vereador/Requerente -

